



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 37, de 12 de abril de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, em reunião ordinária, realizada 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho do Usuário do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º O Conselho do Usuário do HC-UFTM será composto pelos seguintes membros:

- I - Um representante da Ouvidoria, como coordenador;
- II - Um representante do Grupo de Trabalho em Humanização;
- III - Um representante dos usuários do Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Um representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais;
- V - Dois representantes das residências em saúde (Coremu - Comissão de Residência Multiprofissional e Coreme – Comissão de Residência Médica);
- VI - Um representante do Serviço Social;
- VII - Um representante da Gerencia de Atenção à Saúde.

Art. 3.º Aprovar o Regimento do Conselho do Usuário do HC-UFTM, parte integrante desta Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende